



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 2023.

SEI n. 0009297-55.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF n. 016/2023

Objeto: Conserto de 15 (quinze) bebedouros e baixa patrimonial de 03 (três) unidades

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. - ME

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 18 (dezoito) bebedouros, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4324623), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4374538 e 4374587), após verificar a viabilidade de conserto de 15 (quinze) desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. - ME, pelo valor de R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais), com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a segunda solicitação de conserto de bebedouros neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4355476 e 4365477. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4324830).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4374538, 4374587 e 4374664) e, nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (4374538)¹.

Posteriormente, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 9.373/2018, remetam-se os autos à COMPL para providências relativas à baixa dos bens patrimoniados sob os números 183.751, 1.010.492 e 183.791, em razão da inviabilidade econômica de sua manutenção (a soma dos consertos dos últimos 12 meses e o preço atual do conserto ultrapassam 50% do valor de referência de um bem novo).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ No descritivo de empenho do item 1 constante do doc. 4374538, onde constou:

"Conserto de um bebedouro garrafão LIBELL - Master CGA Inox, patrimônio 1.010.485, compreendendo a higienização completa, troca das torneiras e troca de funil e mão de obra, ao preço total de R\$ 290,00", leia-se:

*"Conserto de um bebedouro garrafão LIBELL - Master CGA Inox, patrimônio 1.010.485, compreendendo a higienização completa, troca das torneiras, **mangueiras** e troca de funil e mão de obra, ao preço total de R\$ 290,00"*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/03/2023, às 21:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4377704** e o código CRC **FB809399**.